



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.: 262/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 58.411/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: ACERTIDIGI SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ/MF nº 26.639.350/0001-96 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 28/2024, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 58.411/2024 e legislações correlatas. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 8 (oito) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.:263 /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 58.411/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 28/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF nº 09.461.647/0001-95, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 28/2024, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 58.411/2024 e legislações correlatas. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 8 (oito) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº.:268/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 48.729/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 31/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 158/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: LAVANDERIA ARAUCARIA BLU LTDA, CNPJ/MF nº 27.989.305/0001-24 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia e tinturaria, Lote 1 conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 31/2024, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 48.729/2024 e legislações correlatas. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 7 (SETE) meses, contados da publicação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 06 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2024.

LEONICE LARA LACERDA

Secretaria Municipal de Assistência Social

OBS. O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 84695/2024
PREGÃO n.º 50/2024 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal e de cama, mesa e banho, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 677.083,34 (Seiscentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado. PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: Sim. PROCESSO DIGITAL: 84695/2024 Cód. Verificador: 410M1FJ3. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 20/08/2024
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 20/08/2024

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1> Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal: 1468 (Pregoeira), e-mail: fernanda.pereira@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 06 de Agosto de 2024.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI
PREGOEIRA

Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato
no tel.: (41) 3263-2002



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150874/2023 MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2024 SECRETARIA GESTORA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

No dia 02/08/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). AMANDA VOSS, CPF: 045.749.969-94, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 11/2024 RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI, localizada RUA VICENTE GERONASSO, nº 1480, BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.311.126/0001-54 representada pelo(a) Sr(a) ORDY BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 177.330.140-34, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Contração de empresa especializada em procedimentos médicos veterinários, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, no valor total de R\$1.301.629,87

Araucária, sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

AMANDA VOSS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBS.: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº.: 260/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 103.713/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 105/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 525/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CONTRATADO: IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.704.494/0001-37 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de serviços de gráfica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araucária, compreendendo a impressão de livros, certificados, apostilas, impressos em geral, banners e demais itens gráficos, nos termos e especificações estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº 105/2023 e seus anexos. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 4.563,75 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). **CONTRATO ASSINADO EM:** 01 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2024.

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2024
CONTRATO Nº 9912470430

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Superintendência Estadual PR - CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer/suprimir em 25% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 815.000,00 (Oitocentos e Quinze Mil Reais) para R\$ 1.018.750,00 (um milhão, dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.018.750,00 (um milhão, dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.33.90.39.4701 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 25.001.0015.0452.0006. **CONTRATO ASSINADO EM:** 06 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO n.º 040/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 77.055/2024
PREGÃO n.º 40/2024 - UASG 925532

OBJETO: Aquisição de revestimento autodrenante com amortecimento e instalado, produzido em placas modulares, com medida mínima de 250 mm X 250 mm X 11 mm (C X L X A), possuir encaixes flexíveis tipo macho/fêmea, e sistema de amortecimento por pinos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. FICA SUSPENSA a presente licitação, para atendimento à análise do pedido de impugnação e alterações que se fizerem necessárias. Após efetuadas as retificações pertinentes, o edital em apreço será REPUBLICADO, respeitado o prazo legal de publicidade.

Araucária, 06 de Agosto de 2024.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 03 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº.: 103.665/2024
CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA
Nº.: 365/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 15/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): VIAPLAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 80.024.557/0001-00 OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 365/2023 para suprimir ao valor global a quantia de R\$ 796.282,36 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital nº 103.665/2024 dos autos digitais. **TERMO ASSINADO EM:** 02 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2024.

FABIANO MELO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

CORITIBA FOOT BALL CLUB



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2024
INÍCIO: 9:30h – 1ª Convocação
10h – 2ª Convocação e Término 14h
LOCAL: Site Oficial Curitiba Foot Ball Club
Acesso em área restrita de sócio, com login e senha ou por link que será oportunamente encaminhado

Com base nos artigos 32, incisos I e II, *caput* do artigo 45 e artigo 46 § 1º do Estatuto Social, ficam convocados todos os Associados do **CORITIBA FOOT BALL CLUB**, com direito a voto e em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á, em *local, data e horário supramencionados*, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Apreciação e votação da proposta de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO CORITIBA FOOT BALL CLUB (art. 140 § 3º), apresentado aos Associados, após anuência havida na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo ocorrida em 28 de maio e 29 de julho de 2024 e que contou com parecer favorável da Comissão Legislativa.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

JAMIL IBRAHIM TAWIL FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Notas Explicativas:

- Considerando que em 23 de dezembro de 2021, em Assembleia Geral, 95,47% dos sócios do Clube autorizaram o Conselho Administrativo da Associação a constituir a Sociedade Anônima do Futebol ("SAF").
- Considerando que em 31 de maio de 2023, também manifestaram sua vontade, aprovando a operação com 96,08% dos votos, a venda de 90% do capital de sua Sociedade Anônima do Futebol ("SAF").
- Considerando que com isso houve a necessidade de reformular o estatuto para a nova realidade da Associação e que a votação final do projeto de Reforma Estatutária do Curitiba Foot Ball Club, ocorreu em reuniões do Conselho Deliberativo de 28/05 e 29/07/2024.
- Considerando que foi encaminhado para a Comissão Legislativa do Conselho Deliberativo referido projeto, para acompanhamento e emissão do competente parecer, nos termos do artigo 93 do Estatuto.
- Resolve, com base no *caput* do artigo 45, do Estatuto do Curitiba Foot Ball Club, designar Assembleia Geral Extraordinária de Sócios (de forma virtual) para que os mesmos votem e decidam sobre a ordem do dia acima estabelecida.
- Tal Assembleia Geral (virtual), será constituída pelos sócios em dia com suas obrigações estatutárias, conforme artigo 32, incisos I e II e ocorrerá no dia **30 de agosto de 2024**, com votação por acesso em área restrita de sócio, com login e senha ou por link que será disponibilizado ao associado, no horário compreendido entre 10h00 e 14h00.
- O projeto final da Reforma Estatutária será divulgado previamente, através do site oficial do Clube, juntamente com os devidos pareceres.
- A presente Assembleia se instalará na primeira convocação a fim de observar o artigo 48, I, do Estatuto, e assegurar o cumprimento do artigo 50 do mesmo Diploma.
- A votação terá início quando da segunda convocação, com qualquer número de associados conectados na plataforma de votação.
- Em 5 (cinco) dias da publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, deverá afixada na sede social e divulgada a relação de associados com direito a voto observadas as exigências estatutárias, e que estejam adimplentes até a data da publicação do presente Edital.
- Disponibilizar, com antecedência de até 5 (cinco) dias antes da Assembleia, através das plataformas oficiais de comunicação do Clube, todas as informações e procedimentos necessários para o exercício do direito de voto pelo sócio que esteja apto.
- Qualquer outra informação que se faça necessária será oficializada nas redes sociais oficiais do Curitiba Foot Ball Club.

ESTATUTO VIGENTE:

Art. 32 - Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais, observadas as demais disposições deste Estatuto: I - o associado Contribuinte em pleno gozo de seus direitos sociais; II - o associado Remido. (...)

Art. 45 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por sua iniciativa, ou a pedido: I - de, no mínimo, 80 (oitenta) membros do Conselho Deliberativo; II - do Conselho Administrativo; III - de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais. (...)

Art. 46 - A Assembleia Geral será convocada mediante Edital, que estabelecerá o local, a data e o horário do início de seus trabalhos e a ordem do dia. **§ 1º** - O Edital de Convocação deverá ser publicado, pelo menos uma vez, em um jornal diário de Curitiba, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da Assembleia, podendo, ainda, ser divulgado em outros meios de comunicação, bem como, considerada urgência da matéria a ser deliberada, ter o prazo de publicação reduzido pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo.

Art. 140 - Este Estatuto será alterado por exigência legal ou mediante apreciação de proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo, apresentada por no mínimo: I - 20 (vinte) de seus próprios integrantes; ou II - 10% (dez por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos junto ao Clube. (...)

§ 3º - Discutida e aprovada a proposta pelo Conselho Deliberativo, o seu Presidente promoverá a convocação da Assembleia Geral para sua discussão e votação. (...)

** Este Edital de Convocação poderá sofrer alguma alteração em virtude das questões sanitárias que estamos passando, bem como por algum outro motivo, especialmente alguma deliberação diversa do Plenário do Conselho Deliberativo, sem que haja necessidade de republicação, apenas a ampla divulgação das informações para o associado através das plataformas oficiais de comunicação do Curitiba Foot Ball Club. **

www.coritiba.com.br

R. Ubaldo do Amaral, 63 - Alto da Glória - Curitiba - PR - Brasil - CEP: 80060-195 - +55 41 3218.1909

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA